



PREFEITURA

ABREU E LIMA

Rumo ao Desenvolvimento

Av. Duque de Caxias, 924 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53.580-020

CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81-3542.1061 - Fax: 81-3542.1371

e-mail: abreuelima@bol.com.br

LEI Nº. 562/2006

EMENTA: DÁ NOMES A TRÊS RUAS DO LOTEAMENTO SANTA RITA, NESTE MUNICÍPIO.

O **Prefeito Constitucional do Município de Abreu e Lima**, no Estado Federado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – As Ruas do Loteamento Santa Rita localizado no bairro do Inhamã, neste Município terão as seguintes denominações:

1ª Rua – denominar-se-á Santa Cecília;

2ª Rua – denominar-se-á Santa Helena

3ª Rua – denominar-se-á Santa Rita

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2006.

Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque
Prefeito.